

DECRETO Nº 18.189, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Luiz Zacarias de Araújo Filho, Prefeito em exercício do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022, Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 17.056/2022. Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.032.908,98 (vinte e cinco milhões, trinta e dois mil, novecentos e oito reais e noventa e oito centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022, a saber:

40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	4.500.000,00
40.40.10.305.0038.2.101	Fortalecimento das Ações de Vigilância à Saúde	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	20.532.908,98

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes:

a) da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 5.032.908,98 (cinco milhões, trinta e dois mil, novecentos e oito reais e noventa e oito centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022, a saber:

37.01.04.122.0028.1.022	Execução de Obras de Manutenção em Prédios Públicos	4.4.90.51 - Obras e Instalações	700.000,00
40.80.10.302.0040.2.119	Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	532.908,98
48.20.26.451.0057.1.042	Ampliação e Remodelação do Sistema Viário dos Projetos Especiais de Mobilidade	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	3.800.000,00

b) do excesso de arrecadação nos termos do inciso II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 01 de novembro de 2023. Luiz Zacarias de Araújo Filho - Prefeito Municipal - Em Exercício - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Gestão Financeira - Interino - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

